



**INISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 077/2025

O Colégio Técnico Industrial (CTISM) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para CADASTRAMENTO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM APOIAR A PREMIAÇÃO DOS JOGOS NA FESTA JUNINA DO CTISM.

1. O EVENTO

1.1 A Festa Junina do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria é um evento que irá reunir estudantes dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, servidores e comunidade visando à integração entre todos. Ocorrerá no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira), no turno da tarde, no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

1.2 Na Festa Junina, a organização é de responsabilidade dos terceiros anos dos cursos integrados, juntamente com servidores da instituição.

1.3 São exemplos de possíveis apoios a serem realizados: vales produto (vale pizza, vale xis, vale cachorro quente, entre outros); brindes (por exemplo, copos, canecas) e entre outros que podem ser propostos pelos candidatos.

2. OBJETIVO

2.1 Conseguir apoio de empresas, entidades, instituições, associações e organizações, legalmente constituídas, privadas ou públicas, com ou sem fins lucrativos, e/ou microempreendedores individuais (MEI), para premiação dos jogos na Festa Junina do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

3. INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados em apoiar a premiação da gincana poderão realizar suas inscrições preenchendo o formulário através do link [Formulário de Inscrição](#).

4. CRONOGRAMA

4.1 Esta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Lançamento Chamada Pública	09 de junho de 2025

Período de inscrição para empresas interessadas	09 a 20 de junho de 2025
Avaliação das propostas	23 de junho de 2025
Divulgação resultado	24 de junho de 2025
Data do evento	25 de junho de 2025

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 As empresas selecionadas para realizar o apoio da premiação poderão expor sua marca durante o evento, através de banners, distribuição de folders e/ou anúncio ao microfone.

5.2 É vedada qualquer distribuição de material que possa caracterizar campanha político-partidária ou do gênero, ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos. O descumprimento deste previsto poderá ensejar a responsabilização civil, administrativa e criminal dos envolvidos.

5.3 É proibido o apoio com bebidas de teor alcoólico e produtos não destinados a menores de 18 anos.

5.4 Em caso de chuva, a festa será suspenso, podendo ser reagendada. Em qualquer um dos casos, os cadastrados serão informados da nova data, 02 de julho, para o maior número de participantes.

5.5 O ato de inscrição importa em expressa anuência das empresas interessadas com as regras desta Chamada Pública.

5.6 Dúvidas sobre este Edital de Chamada Pública devem ser encaminhadas através de e-mail para o endereço direcao@ctism.ufsm.br.

Santa Maria, 09 de junho de 2025.

Rafael Adaime Pinto
Diretor-geral do CTISM